MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

PARECER CONCLUSIVO

Nicolau Finamore Junior – Prefeito Municipal de Louveira, Doraci Chicalhoni – Secretário de Finanças – Secretário Municipal de Gestão Ambiental, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei:-

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Associação Mata Ciliar, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2018, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS), da Instrução nº 02/2016 (TC-A-011476/026/16).

Entidade Beneficiária: Associação Mata Ciliar
Responsável pela Entidade: Jorge Bellix de Campos
Tipo de Repasse: Termo de Colaboração

CNPJ: 61.056.933/0001-95
CPF: 049.013.788-13
Nº Termo de Colaboração: 01/2018

I – A entidade está estabelecida no município de Pedreira, localizada na Rua XV de Novembro, nº 195, CEP 13920-000, sendo que a mesma funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

Conforme artigo 2º, do Estatuto Social da entidade, a "Associação Mata Ciliar" tem como finalidades:

a) Despertar a consciência das comunidades, no sentido de preservar nosso meio ambiente, em especial os nossos mananciais de água e suas respectivas matas ciliares, nossa fauna e flora silvestre;

b) Dar ênfase especial a capacitação das novas gerações, contribuindo para formar pessoas com sentimento e noções sobre o nosso Meio Ambiente como um todo;
c) Congregar e atuar de forma integrada as diversas regiões do país, para uma luta unida na manutenção da vida de nossos mananciais, rios, flora e fauna;
d) Estudar formas de conservação e recuperação dos mananciais, solo, fauna e flora;
e) Promover e dar ênfase à Educação Ambiental em todos os níveis;
f) Produzir mudas de essências nativas, com o objetivo de atender a programas de recuperação de matas ciliares e áreas degradadas;
g) Desenvolver estudos científicos e pesquisas nas diversas áreas em que atua, incentivando a publicação de artigos e trabalhos científicos;
h) Desenvolver trabalhos culturais e sócio-ambientais junto às comunidades onde atua.

Os repasses concedidos a esta instituição, tem por objeto a realização de ações conjuntas para o atendimento médico e reabilitação da fauna silvestre, bem como, desenvolver ações de educação ambiental através do recebimento de escolas da rede pública do município de Louveira no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, sediado na Associação Mata Ciliar situada em Jundiaí/SP.

II – Dos repasses concedidos

DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS	Nº/DATA DO EMPENHO	FONTE DE RECURSO
09/02/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
05/03/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
05/04/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
08/05/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
06/06/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
05/07/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
07/08/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
06/09/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
05/10/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
05/11/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

06/12/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
20/12/2018	R$ 6.400,00	00154/2018	Municipal
TOTAL REPASSADO NO EXERCÍCIO			**R$ 76.800,00**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R$ 8.007,78
RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			R$ 10,75
TOTAL DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO			**R$ 84.818,53**

III - A Prestação de Contas foi recebida em 31 de Janeiro de 2019, e não foram aplicadas sanções à Entidade.

IV – Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) - (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos Humanos	R$ 38.400,00	R$ 4.207,78	R$ 38.400,00	R$ 42.607,78	R$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R$ 21.228,72	R$ 1.300,00	R$ 19.323,12	R$ 20.623,12	R$ 1.905,60
Outros Materiais de Consumo	R$ 1.076,51	R$ 0,00	R$ 976,51	R$ 976,51	R$ 100,00
Outros Serviços de Terceiros	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 0,00
Combustível	R$ 5.000,00	R$ 100,00	R$ 14.288,04	R$ 16.046,63	R$ 0,00
Utilidades Públicas	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 72.905,23**	**R$ 8.007,78**	**R$ 70.899,63**	**R$ 78.907,41**	**R$ 2.005,60**

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recursos Próprios					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) - (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Despesas Financeiras e Bancárias	R$ 1.090,15	R$ 0,00	R$ 1.090,15	R$ 1.090,15	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 1.090,15**	**R$ 0,00**	**R$ 1.090,15**	**R$ 1.090,15**	**R$ 0,00**

Não houve despesas glosadas.

V – Com o encerramento do instrumento de parceria foi apurado o saldo de R$ 5.911,12 (cinco mil novecentos e onze reais e doze centavos), de recursos públicos não aplicados. Desse montante, houve devolução no valor de R$ 3.905,52 (três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no dia 07/05/2019, e foi autorizada a utilização de R$ 2.005,60 (dois mil e cinco reais e sessenta centavos) ref. despesas contabilizadas no exercício a serem pagas no exercício seguinte, conforme documento anexo no processo de prestação de contas.

VI – Os resultados alcançados são favoráveis, uma vez que o município não dispõe dos serviços oferecidos pela entidade, sendo esta a única entidade da região que atenda aos animais silvestres capturados neste município e que ainda desenvolva ações de conservação, preservação e/ou recuperação ambiental. A economicidade obtida pôde ser confirmada através da Prestação de Contas, apresentada de acordo com o Plano de Trabalho proposto pela entidade e aprovado pelo Poder Público.

VII – A entidade cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, foram atestadas pelo Controle Interno deste órgão concessor.

IX – Este item não se aplica a este repasse.

X – As cópias dos documentos das despesas foram conferidas e autenticadas por este órgão concessor e correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse obtido, do nº da Lei autorizadora do repasse, assim como, a identificação do órgão repassador a que se refere.

XI – Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante guias de recolhimento e certidão negativa de débitos previdenciários autuado no processo da prestação de contas.

XII – A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como responsável a Sra. Luzinete Dias de Carvalho, CPF 730.489.099-15, servidora pública de carreira, designada pela Portaria nº 058/2013.

XIV – Conforme relatório governamental emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a atividade de monitoramento das ações se efetivou através de acompanhamento *in loco* e acompanhamento dos dados enviados através de relatórios mensais. Além disso, periodicamente são feitas visitas pelas escolas do município para conscientização ambiental, nas quais sempre vão acompanhadas por técnicos da Secretaria.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que por ventura venham a ser apuradas.

Louveira, 25 de Junho de 2019.

Claudio Scalli
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Doraci Chicalhoni
Secretário de Finanças

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal